ATA 006/2022: REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu ordinariamente, para apresentação da análise dos projetos apresentados pelas entidades, a respeito do Edital nº 02, de 05 de outubro de 2022, nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sito a Rua José Bonifácio, número 20. Com a palavra, o presidente Leonardo Donizeti Candido dos Santos agradeceu a presença de todos e procedeu com a abertura dos envelopes entregues pelas entidades, sendo, Projeto Banda Marcial e Projeto Guri – Santa Marcelina. Após, o Conselho passou à apreciação, discussão e votação, analisando cada documento de acordo com as especificações contidas no edital supracitado. Dessa forma, por unanimidade, o Conselho decidiu pela aprovação do Projeto Música é Viver, encaminhado pela Banda Marcial, por entender que foram atendidas todas as especificações. Unanimemente, também, o Conselho decidiu pela não aprovação do projeto encaminhado pelo Projeto Guri – Santa Marcelina, por entender que não respeitaram os dispostos editalícios, pois não fora apresentado um projeto específico para a apreciação, contendo, em suas documentações e especificações, condições dispostas em atribuições gerais ao Projeto Guri, indo contrariamente aos artigos do Edital. Dessa forma, após, o presidente informou que passaria à fase recursal, se, porventura, a entidade qual não teve o projeto deliberado, decidisse por recorrer – bem como eventuais questionamentos ao projeto aprovado. Ainda em reunião, o Conselho decidiu pela empresa responsável pela realização da Conferência Lúdica Municipal, sendo escolhida a empresa ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Na oportunidade, também, o Conselho decidiu pela formação de uma Comissão que atuará para a realização da Conferência Lúdica Municipal, tendo sido indicados: Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira, Luis Carlos dos Santos Junior, Francisca Mechi Ribeiro dos Santos de Paula, Diego Carlos Garcia e Daniel de Lima. Todos os presentes concordaram, restando a próxima reunião a ser definida para o dia 24 de outubro de 2022, caso houverem recursos a serem analisados. A reunião foi encerrada e a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Leonardo Donizeti Cândido dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Augusta de Paula Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaqueline Pérsia Silvério de Souza \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_